= D E C R E T O Nº 2.175 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a inauguração da extensão de 15 quilometros de rede de água, execução do PROJETO SANIN I e inicio das obras do PROJETO SANIN II;

Considerando, também, que às solenidades programadas, deverão estar presentes altas autoridades do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando, finalmente, que será oferecido, às autoridades presentes, um churrasco, em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, a ser realizado no Centro Social Urbano,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, para organizar e promover as solenidades da inauguração da extensão de 15 quilometros de rede de água, execução do PROJETO SANIN I e inicio das obras do PROJETO SANIN II, bem como o churrasco a ser oferecido às autoridades presentes, a seguinte Comissão Organizadora:

PRESIDENTE: Dr. Marcos dos Santos Sá
TESOUREIRO: Carlos Roberto de Oliveira
MEMBRO: Fernando de Aquino.

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de novembro de 1984, o respectivo balanço da receita e despesa apuradas, ao Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de novembro de 1984.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.175/84)

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de novembro de 1984.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =